



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

176.202

ficha

01

São Paulo,

21 de Fevereiro de 2005

IMÓVEL:- UM TERRENO à RUA VICENTA DOMINGUES AYRES e SISTEMA DE RECREIO II, designado como lote A, (parte do antigo lote nº. 9 da quadra nº. 1), no Sítio Invernada Grande ou Votorantim ou ainda Fazenda Invernada, no 13º Subdistrito, Butantã, medindo 10,00m de frente, sendo 9,00m de testada para a referida rua e 1,00m para o Sistema de Recreio II; 15,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, perfazendo uma área total de 150,00m², confrontando de um lado e de outro, com Antonio Domingos e sua mulher Maria Augusta Domingos e nos fundos com a parte dos fundos do prédio nº 196 que faz frente para a Rua Adriano Theodosio Serra, remanescente do lote 9 (designado como lote B).

CADASTRO CONTRIBUINTE NÚMERO 101.578.0030-9 em maior área.

PROPRIETÁRIOS:- PEDRO PAULO CELKA, funcionário público, RG 5.616.194-SP e CPF 115.413.268-49 e sua mulher NEUZA MARIA VIEIRA CELKA, do lar, RG 3.381.100-SP e CPF 033.158.598-76, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Adriano Theodosio Serra, nº. 196.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5/72.248 em 29 de novembro de 1.984 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matrícula

176.202

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.1 em 21 de fevereiro de 2005

ABERTURA DE MATRÍCULA

Pelo requerimento de 20 de maio de 1996, dos proprietários PEDRO PAULO CELKA e sua mulher NEUZA MARIA VIEIRA CELKA, e de conformidade com a planta aprovada de acordo com o Alvará de Desdobro de Lote nº 4400399941, expedido em 7 de maio de 1994, pela Secretaria das Administrações Regionais da Prefeitura desta Capital, verifica-se que foi autorizado a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 408.226

R.2 em 21 de fevereiro de 2005

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 21 de maio de 1.996, do 11º Tabelionato de Notas desta Capital, (Livro 3.656, folhas 11 verso), apresentada em forma de certidão, subscrita em 12 de dezembro de 1.996, por Aureo Manoel Muniz Martins, Escrevente Autorizado do referido Cartório, os proprietários PEDRO PAULO CELKA, do comércio e sua mulher NEUZA MARIA VIEIRA CELKA, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Camboriú, nº 99, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a PETER ALEXANDER VIEIRA CELKA, do comércio, RG 20.877.340-SP e CPF 151.640.698-22, casado sob o

- continua na ficha 2 -

matrícula

176.202

ficha

02

São Paulo,

21 de Fevereiro de 2005

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CECILIA GUIMARÃES MENDONÇA CELKA, do lar, RG 21.817.685-5-SP e CPF 178.221.088-16, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Vicente Domingues Aires, nº 196, pelo valor de R\$19.100,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 408.227

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital